



DECLARAÇÃO

Item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Municipal nº. 1.515/2009 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2024, realizou recomendações, orientações, acompanhamento das metas fiscais e auditorias, todas essas atividades detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 270/2024).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que as medidas de saneamento e correção estão sendo implementadas pela Administração Municipal, e observa-se que ela está engendrando esforços significativos no atendimento das recomendações, como melhorias na gestão financeira. Este órgão de controle interno acompanhará a gestão municipal no decorrer do exercício de 2025 e verificará se as orientações/recomendações estão sendo seguidas.

Canhotinho, 24 de março de 2025.

CICERO FERNANDO
ALVES
MORATO:05132703453

Assinado de forma digital por
CICERO FERNANDO ALVES
MORATO:05132703453
Dados: 2025.03.26 10:33:57 -03'00'

Cícero Fernando Alves Morato
Controlador-Geral do Município